



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 26/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.011335/2021-39

DOCUMENTO SEI Nº 1385358

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do processo para seleção de servidores Técnicos Administrativos e Docentes do *Campus* para participação em capacitação no exercício de 2021, processo SEI 23243.011335/2021-39.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

MODALIDADE 1 - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EAD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CURSO PRETENDIDO	VALOR ESTIMADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ABILÍO CIRÍACO DA PAIXÃO	03/09/2010	MELHORAMENTO GENÉTICO DE GADO DE CORTE	R\$ 3.588,00	70,0	APROVADO
2º	THIAGO DUARTE MIELKE	22/10/2015	CURSO AQUACULTURE BRASIL	R\$ 1.358,00	60,0	APROVADO

MODALIDADE 2 - CURSOS DE LONGA DURAÇÃO (QUALIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	EVENTO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANDERSON BRAUN DOS SANTOS	20/04/2016	MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO ANIMAL	R\$ 3,000,00	75,0	APROVADO

DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

De acordo com o cronograma do Edital o prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar é dia 01/10.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A participação do servidor na capacitação solicitada é de sua total responsabilidade, cabendo a ele a gerencia e acompanhamento da viabilidade. A Comissão Permanente de Capacitação - CPC não se responsabiliza por perda do prazo de inscrição do servidor nas capacitações solicitadas.

No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar por escrito à CPC e em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, o desligamento do curso ou a conclusão de seu programa de qualificação.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, eventual afastamento para capacitação/ estudos, bem como, remoção ou redistribuição.

Os valores pagos na "modalidade 1 - Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento EAD com contemplação do curso pretendido é de responsabilidade do servidor a formalização do processo com todas as certidões obrigatórias e dados da empresa, a comissão de capacitação e a CGP será apenas responsável por encaminhamentos dos processos aos setores responsáveis.

Os valores pagos na "modalidade 2 - Bolsa Qualificação", de acordo com o Edital 26/2021, tem o objetivo de custear as despesas com o curso, podendo o servidor utilizar tanto para pagamento de mensalidades ou com suas despesas com locomoção, as quais deverão ser comprovadas ao término da concessão da bolsa. Sendo instituição privada: comprovação emitida pela Instituição de

Ensino dos valores pagos a mesma; e instituição pública: nos casos em que o servidor utilize o auxílio para custeio de deslocamento, apresentar declaração da Instituição de frequência no curso nos meses que recebeu a bolsa.

MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO
DIRETOR GERAL
IFRO/ *CAMPUS* COLORADO DO OESTE
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385358** e o código CRC **EAC45EA1**.